



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 583/2020**

DATA: 10 de dezembro de 2020

SÚMULA: Revoga Portaria que Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 440/2020 que designou a Sra. **Patrícia Midori Aizono**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 2916, para exercer a função de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.